

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

# **DECRETO Nº. 13.419, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, no valor de R\$ 24.840.000,00 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotacões orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

# ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

### **ANEXO**

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.419

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500		1.500.000,00
06.40.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1800		590.000,00
06.40.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1800		350.000,00
06.40.02.09.272.5002.2008	3.1.90.01	1800		22.300.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	10.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	14.240.000,00	
02.03.03.16.482.5026.1020	3.3.90.39	1700		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	1700	100.000,00	
		Total	24.840.000,00	24.840.000,00

ld. 07244/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 450 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item IV da Portaria nº 444 de 08 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. em 09 de novembro de 2023, referente a nomeação de LARISSA DE SOUZA MARINHO;
- II Nomear DÉBORA VILAR MELO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, Símbolo DAS III (2892), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07245/2023

# **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

# **ADMINISTRAÇÃO**

# PORTARIA SEMAT Nº 954, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **ROBERTO CARLOS LESSA DA CUNHA**, matrícula nº 10/712.706-1, do cargo de Motorista, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/234794, a contar de 30 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 07246/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 956, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fabiana Getirana de Jesus	10/714.822-4	SEMED	30 dias a p/ 25/10/2023
Anne Caroline Santos	10/714.640-0	SEMED	60 dias a p/ 29/10/2023
Santana	10/712.878-8	SEIVILD	00 dias a p/ 29/10/2023
Andrea da Silva Ca- sadonte	10/693.319-6	SEMED	11 dias a p/ 12/09/2023
Alexandra Faustino	10/694.323-7	SEMED	15 dias a p/ 02/09/2023
Rodrigues	10/698.986-7	SEIVIED	15 dias a p/ 02/09/2023
Geisa Lima de Mattos	10/697.069-3	SEMED	30 dias a p/ 20/09/2023



Rosangela Ludolpho de Lucas	10/696.239-3	SEMED	90 dias a p/ 18/10/2023
Elisa Mendes Avelar	10/692.037-5	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2023
Eliane Antonio Mon- teiro	10/705.797-9	SEMUS	61 dias a p/ 31/10/2023
Ernane Bezerra da Silva	10/708.157-3	SEMTMU	90 dias a p/ 01/09/2023
Helena da Silva Con- ceição	10/690.989-9	SEMED	15 dias a p/ 29/10/2023
Carla Ferreira Parente	10/709/743-9	SAMUS	30 dias a p/ 28/10/2023
Juliane de Souza Ba- tista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	30 dias a p/ 04/11/2023
Priscylla Lima Vidigal	10/708.902-2	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2023
Catia Helena Brasil da Silva	10/697.865-4	SEMED	60 dias a p/ 29/10/2023
Simone da Conceição Nunes	10/706.867-9 10/696.266-6	SEMED	180 dias a p/ 29/10/2023
Priscilla Aparecida dos Santos Mesquita	10/696.224-5	SEMED	60 dias a p/ 03/11/2023
Lucia Ramos Barbosa	10/698.899-2	SEMED	30 dias a p/ 03/11/2023
Eliete de Souza Nas- cimento	10/693.244-6	SEMED	59 dias a p/ 03/06/2023
Carlos Alberto Martins Costa	10/683.055-8	SEMUS	15 dias a p/ 27/10/2023
Letícia Cristina Dias da Silva Gama	10/714.832-3	SEMED	60 dias a p/ 26/10/2023
Marcia da Silva Pe- reira	10/714.526-1	SEMED	60 dias a p/ 25/10/2023
Eliane Pereira de Souza	10/704.687-3	SEMED	15 dias a p/ 28/10/2023
Daniela Ferreira da Costa de Freitas	10/715.334-9	SEMED	30 dias a p/ 01/11/2023
Carla de Oliveira Silva Dias	10/696.334-2	SEMED	20 dias a p/ 13/10/2023
Ana Clara Soares	10/709.767-8	SEMED	30 dias a p/ 24/10/2023
Ainoan Fernandes Souto Pascal	10/711.882-1	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07247/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 957, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Lais Cristina Rodrigues Assump-	10/715.192-1	SEMED	08 dias a p/
ção de Morais	10/709.637-3	SEIVIED	27/10/2023
Catia Maria Simão	10/711.595-9	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2023
Patricia Miranda de Freitas	10/709.086-3	SEMUS	05 dias a p/ 30/10/2023
Candida Maria Ferreira da Silva	10/712.051-2	SEMAS	60 dias a p/ 01/11/2023
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMUS	30 dias a p/ 01/11/2023
Jaqueline dos Santos Santana	10/711.669-2	SEMED	40 dias a p/ 03/11/2023
Danielle Rosa Barroso Silva	10/712.917-4	SEMED	30 dias a p/ 03/11/2023
Neli da Silva Rosa	10/698.946-1	SEMED	30 dias a p/ 31/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07248/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 958, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# <u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL</u>

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Claudia Lopes da Silva	10/695.192-5	SEMED	60 dias a p/ 27/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07249/2023

# PORTARIA SEMAT Nº 959, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍ- ODO	QUINQUENIO
2014/0041 62	Kelly Apare- cida de Oli- veira Araujo	10/702.780 -8	SEMUS	01/11/20 23 à 31/01/20 24	2012/2017 2017/2022
2023/0231 35	Dillyane Peti- zero Dionizio	10/709.544 -1	SEMED	17/11/20 23 à 16/05/20 24	2011/2016 2016/2021
2019/0391 02	Candida San- tana de Oli- veira dos San- tos	10/688.307 -8	SEMED	15/11/20 23 à 14/08/20 24	1997/2002 2007/2012 2012/2017
2023/1155 56	Claudia de Oliveira San- tos	10/694.313 -8	SEMED	27/11/20 23 à 26/11/20 24	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020
2023/1204 69	Mirian Pereira da Silva	10/712.006 -6	SEMED	04/12/20 23 à 03/06/20 24	2012/2017 2017/2022

# PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 07250/2023

# PORTARIA SEMAT № 960, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/168164, CONCEDE:



**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ALMERINDA CARVALHO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10/714681-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/10/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07251/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 961, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/043698: RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **CLAUCIA MARIA MATOS**, matrícula nº 10/708.321-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 14/09/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07252/2023

# PORTARIA SEMAT Nº 962, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/194553; RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **ELANY PORTES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 10/707.091-5, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a contar de 09/10/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07253/2023

# **EDUCAÇÃO**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234023

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA** 

BERTOLINI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar CAIESP CASTORINA FARIA LIMA. Publique-se,

Nova Iguacu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07254/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234034

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRI-

ZOLA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA. Publique-se,

Nova Iguacu. 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07255/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234324

TOMADORA DE ADIANTAMENȚO: GEISA BARBOSA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GEISA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 07256/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234342

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO, COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANDRÉA SILVA BESSA CORSO, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07257/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234521

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

**TAVARES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07258/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO No: 2023/234988

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-

**LHO LIMA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora GLEISSON DÉ ANDRADE CARVALHO LIMA, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07259/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235008

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07260/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/234300

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

**ATHAYDE** 

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICI-PALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07261/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234316

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSIANE RI-BEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar E.M. MARCÍLIO DIAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07262/2023



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234693

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA

**CAMPOS** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS**, **matrícula nº 11/702.094-4**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07263/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/234842

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora CLÁUDIA DA SILVEIRA, Matrícula nº 11/698.705-1, da unidade escolar E.M. TRÊS MARIAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07264/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235005

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA RO-

**CHA VIANA FILHO** 

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, Maria Conceição Silva Braga, matrícula nº 11/682.628-3, da unidade escolar CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07265/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235103

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO UNIDADE ESCOLAR: E.M Prof.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA

**DE BARROS** 

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador de adiantamento **Maximiliano Marini Mello**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª Leopoldina Machado Barbosa de Barros. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07266/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235146

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, **matrícula nº 11/693.527-4**, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07267/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235163

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA, matrícula n° 11/702.340-1, da unidade escolar E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07268/2023



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235194

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DO NASCIMENTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, **matrícula nº 11/693.559-7**, da unidade escolar **E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07269/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235481

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07270/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/047909

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED.

acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07271/2023

# REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
604/2022	NATHALIA RAMILO REIS DANTAS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/11/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

# MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 07272/2023

# ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# EDITAL Nº 92/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/007780	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/270230	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/006979	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA



2023/030993	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/033221	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/039572	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/049100	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/049156	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/116046	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/116160	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/126645	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE DESVÍNCULO DO PROPRIETÁRIO COM O IMÓVEL
2023/143545	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/169029	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172085	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/172688	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/172966	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172990	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2020/172000	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/173259	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/193447	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/193696	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/193871	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/194096	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/194674	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA
2023/205321	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/216767	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE DESVÍNCULO DO PROPRIETÁRIO COM O IMÓVEL

Cordialmente,

# LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 07273/2023

# EDITAL Nº 93/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribunte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA	
	EXIGENCIA	
2015/022571	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2022/260846	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA	
2023/017301	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/017752	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA	
2023/026645	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA	
2023/027181	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/053913	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	
2023/079392	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/115559	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/116490	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/143559	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/143561	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/143565	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/168248	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA	
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/169530	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHE- CIDA	
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/169686	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/170531	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/172899	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/194314	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
	ANEXAR DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO	
2023/216169	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	
2023/216246	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/216358	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/216438	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/216488	ANEXAR DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO	
2023/216913	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/217817	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/218195	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	
2023/218208	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
2023/218215	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	
2023/220402	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA AUDITOR FISCAL QS

ld. 07274/2023



# **SEGURANÇA PÚBLICA**

# PORTARIA SEMSEG Nº 015 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 051/CPL/2023, referente a Prestação de Serviço de Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) para seleção dos Guardas Municipais Aprovados no Concurso Público realizado através do Edital n.º 01/2020.

- GUILHERME BASTOS DOS SANTOS Matrícula: 60/729.140-4
- JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS Matrícula: 60/727.814-6
- MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/ 718.157-1 SUPLENTE:
- RONALDO RAMOS DE CARVALHO Matrícula 34/727.441-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 07275/2023

# PORTARIA SEMSEG Nº 016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreta Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente aos **AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PREDIOS E EQUIPAMENTOS**, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública** — **SEMSEG**.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA -MAT. 60/727815-3

RONALDO RAMOS DE CARVALHO - MAT. Nº 34/727.441-8

CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES - MAT. N° 60/ 730.223.5

Suplente:

ERICA DOS REIS ROSA - MAT: 60/727808-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 07276/2023

# PORTARIA SEMSEG Nº 017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 029/CPL/2021, Termo Aditivo nº 003 para Renovação e Reajuste do Contrato, designada pelo Portaria nº 003/SEMUG/2022, firmado com a empresa, CS Brasil Frotas LTDA, objeto do processo administrativo nº 2020/011.084, referente à locação de 12 (doze) veículos automotores.

- ROGER MARQUES DE PAIVA Matrícula 60/727.439-2
- GUILHERME BASTOS DOS SANTOS Matrícula 60/729.140-4
- MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/718157-1

#### SUPLENTE:

-JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS Matrícula 60/727.814-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 07277/2023

# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 50/01.0635/23 ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE PARCELA: 7º (SÉTIMA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade** a **Prestação de Contas** da **SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE**, referente à **7ª** (sétima) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 07278/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 50/01.0719/23 ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE PARCELA: 8º (OITAVA)



Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE, referente à 8ª (OITAVA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

ld. 07279/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

### **AVISO DE ERRATA E NOVA DATA**

LICITAÇÃO N° 009/CPL/23 PROCESSO: 2022/172.776 REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 29/11/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **29/11/2023**HORA: **11:00**OBJETO: CONTRAT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, № 1.806, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

MODALIDADE: TOI TIPO: ME

VALOR DO EDITAL: LOCAL:

LOCAL:

tro.

TOMADA DE PREÇOS MENOR PREÇO GLOBAL 01 RESMA DE PAPEL A4

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 10/11/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 07280/2023

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

LICITAÇÃO Nº **025/CPL/23** 

PROCESSO: 2022/269.611

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes 02 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA; 03 – G&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA e 05 – ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia 16 DE NOVEMBRO 2023, ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou no site <a href="mailto:www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 10 de Novembro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

Id. 07281/2023

### **ASSISTÊNCIA**

# AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº:009/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO:2022/249957 REALIZAÇÃO: 28/11/2023. HORARIO DA SESSÃO:10:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 (HUM MIL) CAFÉS DA MANHÃ E 2.000 (DOIS MIL) ALMOÇOS DIA PARA À PÓPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA OFERTA DE REFEIÇÕES ADEQUADAS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL NECESSÁRIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, INSUMOS. PESSOAL, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO **EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E DESCARTES ADEQUADOS DOS** RESÍDUOS, PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEDSODH № 334 DE 21 DE JULHO DE 2021 (21766268, 21766140, 21766449) E PROCESSO Nº: SEI-310003/003352/2021.

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2023.

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira **Pregoeiro FMAS** 

ld. 07282/2023



# **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
468/2022	MARIA CELESTE PEREIRA DO NASCI- MENTO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 06/11/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

# MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 07283/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
446/2022	SIMONE DUTRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
471/2022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TEI- XEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/11/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 08/11/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

# MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 07284/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
472/2022	NATÁLIA MUSQUIM FULGENIO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 08/11/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 09/11/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

# MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07285/2023

# **INFRAESTRUTURA**

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/023.534 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 049/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JLS CONSTRUTORA LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 049/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABERTURA DE 3 FAIXAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO DA VIA LIGHT, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 049/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 27/10/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 12/12/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/023.534, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07286/2023



# SAÚDE

# **AUTORIZO / ADESÃO**

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022 – PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS e de acordo com o Processo Administrativo nº 2023/126.966. AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS № 02-A/2023. decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU, na modalidade PREGÃO. na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA-CÃO PAR PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREEN-DENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP E OU-TROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, com relação aos itens 01 e 03 no valor total de R\$ 1.422.230,64 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), conforme indicado na planilha

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40

ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL MENSA L	VALOR TOTAL ANUAL
01	Computador Desktop: Processador: Deve atingir índice de, no mínimo, 7.000 (sete mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Modelo referência, tipo família Intel core I5 ou superior; Possuir memória cache de 6 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 8 threads velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.666 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. Placa Mãe e Chipset: Placa mãe compatível com o processador. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3.0 ou superior: sendo que 1 (uma) porta das USB 3.0 deverá ser do Tipo C da geração 2 ou superior; Possuir	UN D	24 6	R\$ 427,43	R\$ 105.147 ,78	R\$ 1.261.773 ,36

entrada para microfone ou saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Únidade SSD: Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 240 GB ou superior; Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s. Placa de rede cabeada: Em conformidade com o pa-802.3: Operar 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Deve suportar IPv4 e IPv6; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade mínima de 512mb de memória, ou superior, comparti-Ihada dinamicamente: Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz: As saídas de vídeo deverão ser totalmente compatíveis com as entradas de vídeo dos monitores, se necessário deverá ser fornecido adaptadores para ligar o desktop ao monitor Controladora de Áudio: Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Saída de áudio e entrada para microfone sendo aceita interface tipo combo; Gabinete: Gabinete do tipo Minitorre padrão Small Form Factor fabricado em alumínio, fibra de carbono ou liga de magnésio, Deverá possuir tecnologia Tool Less. Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação. Deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; Possuir, pelo menos, 01 (uma) baia interna, de 3,5 polegadas; Possuir, pelo menos, 02 slots PCIe, sendo no mínimo 01 (um) slot PCIe 3.0 x16 e 01 (um) PCIe 3.0 x4; Fonte de alimentação interna ao gabinete, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%, comprovada por laudo emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO; O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Deve possuir sistema de refrigeração



adequado ao processador e de-					
mais componentes internos ao					
gabinete, para garantir a tempe-					
ratura segura de funcionamento					
e vida útil dos componentes; Mo-					
nitores: Cada desktop contará					
com 01 (um) monitor com as se-					
guintes características mínimas:					
Tela 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo de 19"; Propor-					
ção 16:9; Brilho de 250 cd/m2;					
Relação de contraste estático de					
1.000:1; 16,2 Milhões de cores;					
Resolução mínima de					
1920x1080 pixels; As entradas					
de vídeo dos monitores deverão					
ser totalmente compatíveis com					
as saídas de vídeo da worksta-					
tion, se necessário deverá ser					
fornecido adaptadores para ligar					
os monitores à workstation. Con-					
trole digital de brilho, contraste,					
posicionamento vertical e posici-					
onamento horizontal; Regula-					
gem de inclinação e altura,					
sendo permitida a adaptação; Fonte de Alimentação para cor-					
rente alternada com tensões de					
entrada de 100 a 240 VAC (+/-					
10%), 50-60Hz, com ajuste auto-					
mático; Todos os cabos e conec-					
tores necessários ao funciona-					
mento dos equipamentos deve-					
rão ser fornecidos, Mouse: Cor					
preta; Óptico, com botões es-					
querdo, direito e central próprio					
para rolagem; Formato ergonô-					
mico e conformação ambidestra;					
Resolução mínima de 800 (oito-					
centos) dpi ou superior; Conector					
tipo USB, sem o uso de adapta-					
dor PS2; Compatibilidade: Win-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Pa-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador					
dor PS2; Compatibilidade: Win- dows 10 Pro 64bits; Teclado: Pa- drão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de					
dor PS2; Compatibilidade: Win- dows 10 Pro 64bits; Teclado: Pa- drão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regula-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Com-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Dri-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equi-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portu-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sis-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funciona-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema opera-					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portugidado de la companio de la c					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portugidado de la companio de la c					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão					
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão			ę e	<b>R</b> \$	R\$
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portugüês do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em portugüês do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nvme, Sata 3 igual ou su-	UN C	76	R\$ 175.94	R\$ 13.371,	R\$ 160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mí-	UN D	76	R\$ 175,94		
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos fisicos podendo apresentar potência de 2		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão SDD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; Possuir 01		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 glz ou superior; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ether-		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 gbz ou superior; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Pos-		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Possuir acesso a internet Wireless		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nvme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos físicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Possuir acesso a internet Wireless Sistema Operacional, Drivers e		76		13.371,	160.457,2
dor PS2; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com regulagem de altura do teclado; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Sistema Operacional, Drivers e Compatibilidade: O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar préinstalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;  Notebook: Tela de no mínimo 13,3 polegadas; Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); mínimo de 8gb de memória RAM padrão DDR4; armazenamento padrão SSD Nyme, Sata 3 igual ou superior a 240gb; autonomia mínima de 8 horas; processador de no mínimo 4 núcleos fisicos podendo apresentar potência de 2 ghz ou superior; Possuir 01 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet com Led de atividade; Possuir acesso a internet Wireless		76		13.371,	160.457,2

TOTAL MENSAL/ANUAL		R\$ 1	18.519,22	R\$ 1.4	422.230,64
OEM do Sistema operacional Mi- crosoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); O sistema opera- cional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento					

Nova Iguaçu - RJ, 10 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07287/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - № 037/SEMUS/2023
PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 07/11/2023

#### ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 1.827.434,28 (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

### LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 1.422.230,64 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Nova Iguaçu - RJ, 10 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07288/2023

# **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/161389

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №: 015/SEMUS/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARLOS H LOPES – HJM RE-

FRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CONDENSADÓRAS, EVAPORADORAS, VENTILADORES CENTRÍFUGOS, ETC), ASSIM COMO SUAS NECESSIDADES (QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, QUADRO DE ACIONAMENTO DAS UNIDADES, CABOS ELÉTRICOS, ETC), PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO A SER INSTALADO NO HOSPITAL IGUASSU, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO MOURA, № 222 — CENTRO, NOVA



IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/SEMUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FOI TACITAMENTE PRORROGADO POR 150 DIAS A CONTAR DE 19 DE JULHO DE 2023 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 DIAS, A CONTAR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023, FINALIZANDO EM 9 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORI-GINALMENTE FIRMADOS.

FONTE DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302.5068.2133

NOTA DE EMPENHO: 0886/2023-01

**FUNDAMENTO:** SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º

10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07289/2023

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 033/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2022/071297 PREGÃO ELETRÔNICO №: 011/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA COM FORNECIMENTO DE TODO O COMBUSTÍVEL (DIESEL), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E PROSEL DE IGUAÇU PRO-

JETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 883.200,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TO- TAL (12 ME- SES)
01	Gerador de 1.200 KVA de potêcia contínua, com seguintes e pecificações:  1) Móvel 2) Alça de içamento para ficilitar o manuseio 3) Regulador eletrônico o velocidade 4) Partida em RAMPA (Quadro de Transferência Paralelismo Automático de 2.000 A 5) Duas fontes de energelétrica dimensionada o acordo com a potência o grupo gerador 6) Haste de aterramento 7) Corta chamas 8) Blindado/silenciado enível de ruido sono (dBa) de 85 dB a 1,5M 9) Cabo trifásico de 24 mm², quatro por fase ma o neutro, totalizando 1 vias de cabos 10) Tanque de combustio externo com bandeja o		R\$ 29.950,00	R\$ 59.900,00	R\$ 718.800,00

	To Extintores de incêndio;     Tanque de combustívei externo com bandeja de contenção de óleo e reservatórios de combustí-				
	de ruído sonoro (dBa) de 85 dB(A) a 1,5M 8) Cabo trifásico com 390m de 185 mm²; 9) Execução da infraestrutura para instalação dos cabos				
02	Alça de içamento para facilitar o manuseio;     Regulador eletrônico de velocidade;     Alça (Quadro de transferência automática) de 800A;     Duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador     Haste de aterramento;     Corta chamas, blindado/silenciado em nível	02	R\$ 6.850,00	R\$ 13.700,00	R\$ 164.400,00
	Geradores de <b>250 KVA</b> de potência contínua, com as seguintes especificações:  1) Móvel;				
	Obs1: A metragem dos cabos deve ser baseada no croqui de instalação, conforme Anexo 1 do TR.				
	contenção de óleo e re- servatórios de combustí- vel de capacidade de 2000L.				

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07290/2023

# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

# EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 50/01.0686/23

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

OBJETO: Contratação de Artistas através do Regulamento do Edital de Chamamento Público nº 02 para Credenciamento de artistas para o "Calendário de ações, eventos e feiras da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu".

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1500 FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

N°	PROPONENTE	CNPJ	VALOR
36	RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO 12044994704	44.395.667/0001-06	R\$ 6.400,00
37	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	44.865.579/0001-20	R\$ 5.400,00



38	DÉCIO TRINDADE DE	24.797.188/0001-09	R\$ 6.400,00
	OLIVEIRA 69092443700		
39	WILTON ALVES SANTI- AGO 69092443700	18.338.257/0001-13	R\$ 5.400,00

# MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

ld. 07291/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

# **CISBAF**

# **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 011/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1605/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

CAPRI DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme

Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

<u>BASE LEGAL:</u> Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 9/10/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07292/2023